



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.041. DE 09 DE JUNHO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 3º. /

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BALANÇA DIGITAL COM RÉGUA, PARA USO DO CAPS INFANTIL, EM CUMPRIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 37290005, DO DEPUTADO FEDERAL MIGUEL HADDAD.

REF. SOLICITAÇÃO 554 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 757.337 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO, QUE SERÁ INSTALADO NO CAPS INFANTIL E CAPS III, EM CUMPRIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 37290005, DO DEPUTADO FEDERAL MIGUEL HADDAD.

REF. SOLICITAÇÃO 558 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 757.459 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK AVANÇADO, PARA USO DO CAPS INFANTIL E CAPS III, EM CUMPRIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 37290005, DO DEPUTADO FEDERAL MIGUEL HADDAD.

REF. SOLICITAÇÃO 552 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 757.325 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA, PARA USO DO CAPS INFANTIL E CAPS III, EM CUMPRIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 37290005, DO DEPUTADO FEDERAL MIGUEL HADDAD.

REF. SOLICITAÇÃO 555 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 757.451 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA, PARA USO DO CAPS INFANTIL E CAPS III, EM CUMPRIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 37290005, DO DEPUTADO FEDERAL MIGUEL HADDAD.

REF. SOLICITAÇÃO 553 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 757.335 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TV LED 32" E TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL, PARA USO DO CAPS INFANTIL E CAPS III, EM CUMPRIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 37290005, DO DEPUTADO FEDERAL MIGUEL HADDAD.

REF. SOLICITAÇÃO 556 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 757.454 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULO LEVE, PARA USO DO CAPS INFANTIL E CAPS III, EM CUMPRIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 37290005, DO DEPUTADO FEDERAL MIGUEL HADDAD.

REF. SOLICITAÇÃO 551 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 757.307 REMANEJAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 29.041/2020

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 136.829,66 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5074 FNS/MS/EMENDA PARL. 372900 05/ATENC.ESPEC. EQUIP.

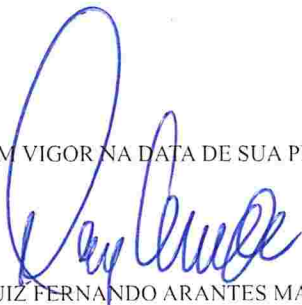
R\$ 136.829,66

TOTAL...R\$ 136.829,66 ✓

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO ✓
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI ✓
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS ✓
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL